CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 469/1999

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar os servidores Heliana Aparecida Alvares Nery e Orivaldo Conceição Araújo para fazer em Belo Horizonte um curso de prestação de contas nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores o valor de quatro diárias e meia conforme portaria 322/96, bem como, passagens de ida e volta e inscrição do curso.

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos servidores acima mencionados nos dias 24, 25 e 26.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 18 de fevereiro de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
19 / 02 / 99
ASSINATURA